



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

De 16 de maio de 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ATO DA PRESIDENTE:

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Vereadora Rejane Schneider Garcia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO:

Que o falecimento do Senhor ANGELO ZANDONÁ, ocorrido hoje, representa uma perda irreparável para o Município.

Que ANGELO ZANDONÁ contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, como renomado e respeitado marido, pai, avô, filho e amigo:

DECRETO:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do Senhor ANGELO ZANDONÁ.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, ficam suspensas às atividades legislativas no dia 16 de junho à tarde.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala da Presidência, aos 16 de junho de 2025.

Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB)
Presidente

Ronaldo Portella de Lima (PP)
Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Rosa Fidelis (UNIÃO BRASIL)
Primeiro Secretário

Vereadora Núbia Rosana Reinher Foschiera (MDB)
Segunda Secretária

*"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."*